

DECRETO MUNICIPAL Nº 551, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera a pedido o servidor efetivo, do cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo, o Sr. José Ewerton Feitosa Cruz, exercente do Cargo de Coordenador Pedagógico, matrícula nº 941, solicitou exoneração do seu cargo por motivo de interesse pessoal, através de requerimento apresentado na data de 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a desnecessidade de abertura de processo administrativo disciplinar para efetivação da exoneração do servidor de seu cargo efetivo, tendo em vista que o referido servidor solicita sua exoneração através de requerimento direto ao gestor municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor efetivo, o **Sr. José Ewerton Feitosa Cruz**, do cargo de Coordenador Pedagógico, lotado no Colégio Municipal Professora Laurentina Ignês de Castro – Povoado Campinas de Castro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do requerimento de exoneração do servidor, ocorrido em 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2019.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal